



Processo Administrativo nº 2642324-B/2023/SEMAF

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023**

O Município de Augusto Corrêa/PA, através do Fundo Municipal de Educação, conforme legislação em vigor;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente realizar a Homologação do procedimento licitatório e do resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento da Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL - critério de julgamento VALOR GLOBAL, visando a **construção de uma piscina semiolímpica na E.M.E.F. Alfredo Monteiro de Seixas, conclusão do muro e implantação de subestação aérea de energia de 45 KVA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 e seus Anexos.

II - ADJUDICAR, a proposta vencedora após fase de julgamento de valores, quanto ao item do objeto da referida Tomada de Preços à empresa **MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.250.973/0001-47**, cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada e julgada pela Comissão de Licitação do Município, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 com o preço global de **R\$ 1.744.403,94 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos)**, por ser esta a mais vantajosa para a administração, conforme especificado.

Augusto Corrêa (PA), 31 de janeiro de 2024.

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021